



PROJETO DE LEI Nº 18 /2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o poder executivo municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar de despesa no valor de até valor R\$ 558.304,84 (quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Fonte de Recurso: 1.500 - Outros Recursos Ordinários

03.001 – Secretaria de Administração e Gestão

04.122.2003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Gestão

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas correntes)

Valor: R\$ 258.304,84

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas de capital)

Valor: R\$ 200.000,00

05.001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

15.452.2022 – Manutenção da Secretaria de obras

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000,00

Art. 2.º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior no valor R\$ 558.304,84 (quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 1º, sendo que o valor será oriundo de superavit financeiro do exercício 2025 na fonte 1.500 - Recursos Ordinários.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira/SC, 09 de abril de 2026.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2026.04.09 14:33:22 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e

Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Major Vieira,

Submeto à consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que solicita abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente diante da apresentação dos superavit financeiros referente ao exercício de 2025, esses valores estão disponíveis nas contas correntes do município, sendo necessária a suplementação para a sua devida destinação.

Importante mencionar que quando do envio do Projeto de Lei nº 02/2026, este valor de R\$ 558.304,84 (quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos) que é exclusivamente da Fonte 1.500-Recursos Ordinários não foi contemplado.

Segue em anexo relatório Balancete dos Recursos (Superávit financeiro c/disponibilidade e obrigações) referente a 31/12/2025 para melhor compreensão.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres Vereadores.

Major Vieira/SC, 09 de abril de 2026.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2026.04.09 14:33:04 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 225/2026

Major Vieira/SC, 09 de abril de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Jadson Schemczak
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para Apreciação em Rito de Urgência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando a urgência que o tema demanda, solicitamos a apreciação do referido projeto em regime de urgência, para que se possam adotar as providências necessárias com a maior celeridade possível.

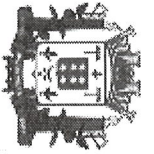
Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2026.04.09 14:38:25 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

Balancete dos Recursos (Superávit financeiro (c/ disponibilidades e obrigações))

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Parâmetros: Categoria do recurso: TODOS; Agrupar recursos de superávit financeiro com recurso principal: N; Entidade(s): [{"valor": "546", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA"}]; Consolidado: N; Exercício: 2025; Considerar somente saldos iniciais: N; Visão: DFR; Recurso: [{"valor": "150010010500", "descricao": "150010010500 / Recursos Ordinários - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino"}, {"valor": "150070000500", "descricao": "150070000500 / Recursos Ordinários"}, {"valor": "150010020500", "descricao": "150010020500 / Recursos Ordinários - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde"}]; Data Final: 31/12/2025; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 17 de 04/03/2026 15:16:01

Fonte de Recurso	Disponibilidades				Obrigações			Superávit/Déficit Financeiro (h) = (a+b) - (c+d+e+f+g)
	Caixa e equivalentes de caixa (a)	Pagamentos antecipados (b)	Empenhado - A liquidar (c)	Empenhado - Liquidado a pagar (d)	Restos - A liquidar (e)	Restos - Liquidado a pagar (f)	Extraorçamentária (g)	
1.500.1001.0500 - Recursos Ordinários - Identificação das despesas com	591.564,88	0,00	478.760,11	57.946,20	0,00	0,00	70.721,60	-15.863,03
1.500.7000.0500 - Recursos Ordinários	1.164.347,72	0,00	463.197,51	80.001,51	0,00	0,00	46.980,83	574.167,87
Total Geral	1.755.912,60	0,00	941.957,62	137.947,71	0,00	0,00	117.702,43	558.304,84

Everson Spagnollo
Secretário de Finanças